



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 004 DE 20 DE Fevereiro DE 1.995.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

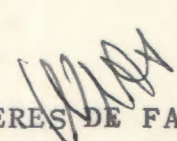


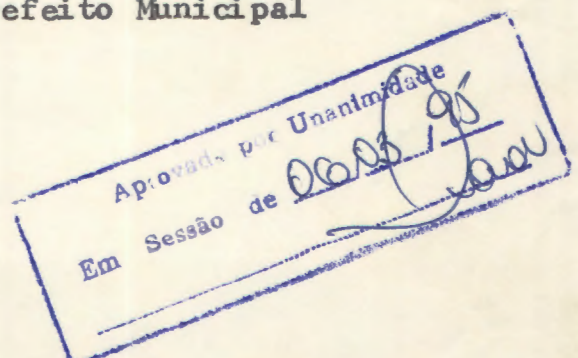
Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, para, depois de analisado, seja aprovado por estes Ilustres Legisladores, tendo em vista tratar-se de um COMODATO à entidade filantrópica e beneficente que, certamente, além de contribuir para o crescimento de nossa cidade, trará também benefícios à nossa comunidade.

Na certeza de poder contar com a compreensão de Vossas Senhorias na aprovação deste, externamos o nosso apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

Barra do Garças, 20 de Fevereiro de 1995.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/03/95
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 20 DE fevereiro DE 1995.

PROTÓCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
N.º 032 Livro 07 Fol. 724 20.02.95
Hora: 14:00
[Signature]
Funcionário

"Dispõe sobre autorização de COMODATO do imóvel que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder em Regime de Comodato ao CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Sede Geral em Brasília-DF, atualmente com suas atividades religiosas na Chácara U.D.V., nesta cidade, CGC nº 05.899.588/0001-80, um lote de terras urbano, de propriedade deste Município, localizado no loteamento Sena Marques, com limites e confrontações seguintes: NORTE - Gleba Sena Marques; SUL - Córrego Fundo, margem esquerda; LESTE - Gleba Sena Marques; OESTE - Martins Araújo Lima, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O prazo do Contrato do COMODATO a que se refere o artigo anterior, é de até 31.12.1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1.995

[Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

*A Promotoria Judicial
seus em Barra do Garças
WMA
21-11-94*

O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, Entida de religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Sede Geral em Brasília-DF., e núcleos distribuídos nas principais e cidades brasileiras, somando atualmente 61 (sessenta e uma) unidades administrativas no País, ora desenvolvendo suas atividades religiosas e beneficentes na Chácara U.D.V., nesta cidade; vem mui respeitosamente através de seu Mestre Responsável, nesta localidade, Sr. José Luiz de Oliveira, solicitar de V. Excia. se digne ceder para utilização desta Sociedade beneficente o lote de terras urbano, de propriedade deste Município, o qual fica localizado no loteamento Sena Marques, com limites e confrontações conforme memorial descritivo anexo.

Por não posuirmos sede própria e pela necessidade que temos de construir um templo para desenvolver nossas atividades e, sabedores que somos de sua magnânima generosidade e boa vontade em servir à causas justas como a nossa, é que recorreremos a V. Excia.

Na oportunidade informamos que nosso objetivo é preservar a vegetação ambiental, bem como, é de nosso interesse o reflorestamento de parte da área, principalmente nas proximidades do Córrego Fundo, pois somos favoráveis a preservação ecológica.

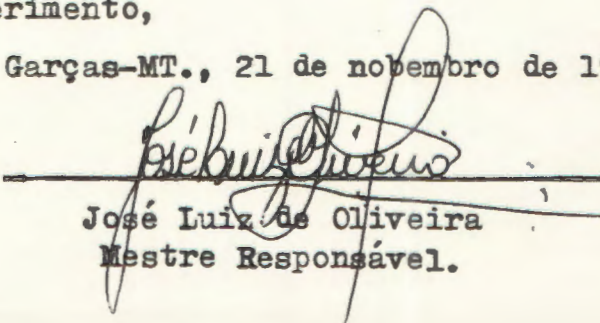
Caso seja deferido o nosso pedido, encaminharemos o mais breve possível o projeto de construção e ocupação da área a essa Prefeitura, para que seja analisado por V. Excia.

Contando com o vosso apoio, rogamos ao Divino Mestre, sua benção, com votos de Luz, Paz e Amor.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Barra do Garças-MT., 21 de novembro de 1994.


José Luiz de Oliveira
Mestre Responsável.

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL

REPRESENTANTE:

Nome: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA

End: Rua Mato Grosso, 92 Fundos Centro Barra do Garças - MT

Nacionalidade : Brasileira

Local de Nascimento: Porto Velho - RO

Data de Nascimento: 27.08. 1937

Sexo masculino

Estado civil: casado

Nome do Pai. Francisco Assunção de Oliveira

Nome da mãe: Luiza Matos Assunção de Oliveira

RG: nº 6498 SSP/RO

CIC: 006.358.472-72

Certificado de Reservista: 177127(1ª Categoria)

CGC DA ENTIDADE: 05.899.588/0001-80

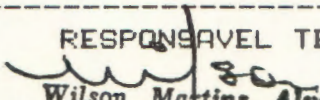
CONTINUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

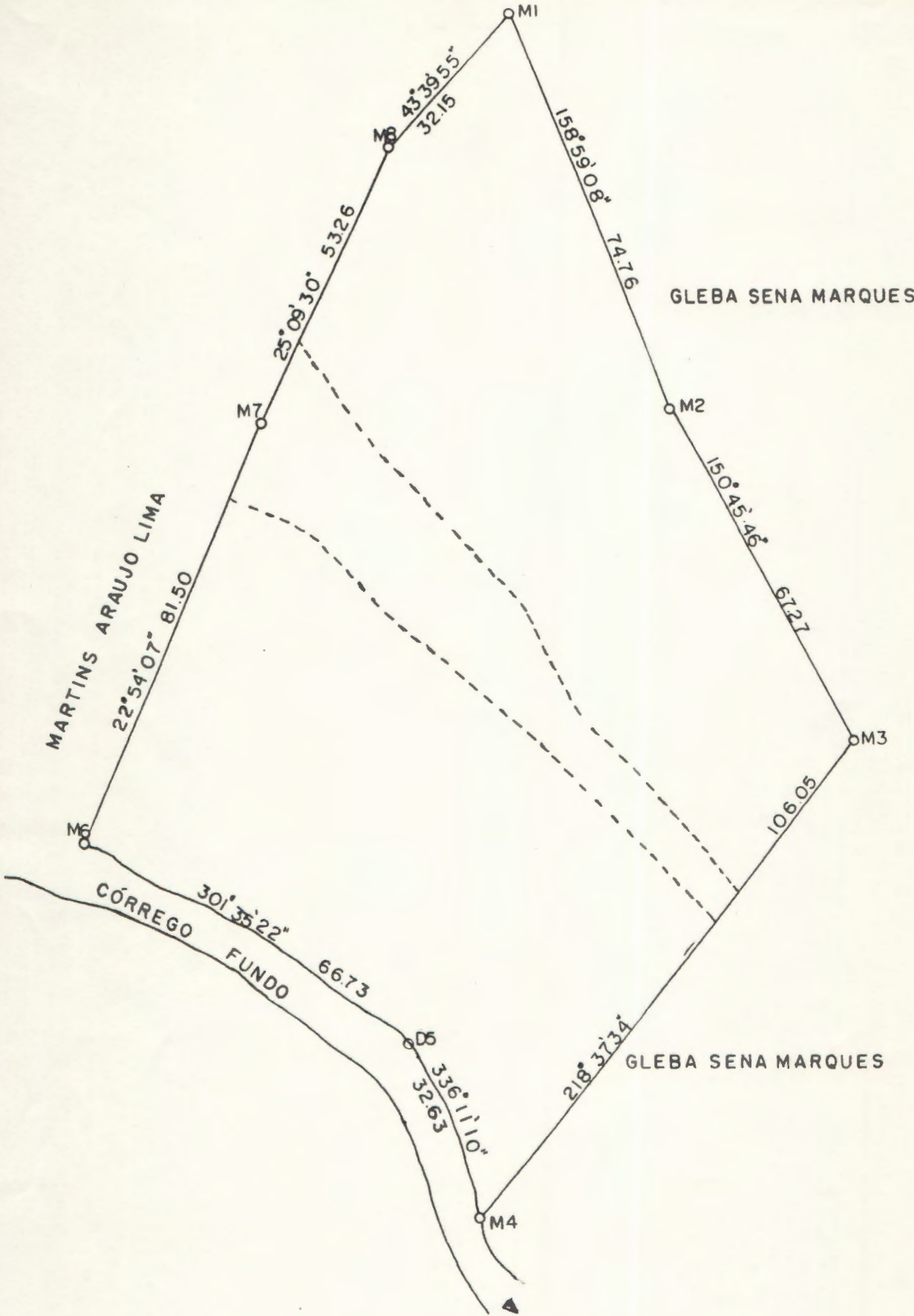
GLEBA: SENA MARQUES
 IMOVEL: CHACARA "U.D.V."
 MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO
 OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal
 AREA: 1,4180 ha.
 PERIMETRO: 514,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (continuação)

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE --> GLEBA SENA MARQUES
 SUL ----> CORREGO FUNDO MARGEM ESQUERDA
 LESTE --> GLEBA SENA MARQUES
 OESTE --> MARTIM ARAUJO LIMA

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VISTO:
18/09/93	 EXEC: Wilson Martins Alves CREA 4716/TD 14ª Região	
PROMAPA	Area: UNIAORA1	Gersonari



BARRA DO GARÇAS MT.
 DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO SENA MARQUES
 AREA 14.179.63 m2

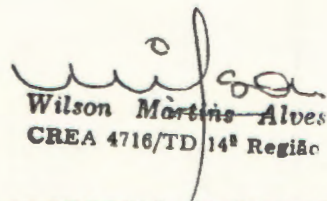
Wilson
 Wilson Martins Alves
 CREA 4716/TD 14ª Região

D. T. GODOFREDO FLORITO VIANNA

TOPOGRAFIA * CORESPONDENCIA PONTO-MARCO DA AREA "UNIAO01" PAG.: 1
EXECUTANTE: WILSON MARTINS ALVES DATA: 18/09/93
COD.REG.No: CREA: 4716/TD
GLEBA: S E N A M A R Q U E S VISTO:
MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

IMOVEL: CHACARA "U.D.V."
OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal

PONTO MARCO LOCAL.			REFERENCIA/SEGUIMENTO/CONFRONTACAO
04	M1	POL. 1	
05	M2	POL. 1	
07	M3	POL. 1	
09A	M4	POL. 1	RF-> cravado comum com marco das terras da Gleba Sena Marques e junto da margem esquerda do Corrego Fundo SG-> pelo referido Corrego Fundo acima CF-> por esta sua margem esquerda
10A	D5	POL. 1	
00A	M6	POL. 1	RF-> cravado comum junto da margem esquerda do Corrego Fundo e comum com o marco das terras de Martim Araujo Lima SG-> por uma linha seca CF-> divisa com terras de Martim Araujo Lima
01	M7	POL. 1	
03	M8	POL. 1	RF-> cravado comum com o marco das terras de Martim Araujo Lima e terras da Gleba Sena Marques SG-> por uma linha seca CF-> divisa com terras da Gleba Sena Marques


Wilson Martins Alves
CREA 4716/TD 14ª Região

Ger

=====

IMOVEL: CHACARA "U.D.V."

OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal

=====

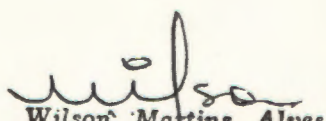
MARCOS		COORDENADA	COORDENADA	PRODUTO DA		AZIMUTH	DISTANCIA
1	2	ABSOLUTA-E	ABSOLUTA-N	SOMAT.E	x DIF.N		
M1	M2	1,071.106	1,133.642	151,369.368	158° 59' 08"	74.76	
M2	M3	1,097.915	1,063.855	130,833.606	150° 45' 46"	67.27	
M3	M4	1,130.774	1,005.151	181,890.813	218° 37' 34"	106.05	
M4	D5	1,064.571	922.298	-63,159.029	336° 11' 10"	32.63	
D5	M6	1,051.398	952.146	-71,520.548	301° 35' 22"	66.73	
M6	M7	994.552	987.103	-151,710.263	22° 54' 07"	81.50	
M7	M8	1,026.268	1,062.177	-100,045.720	25° 09' 30"	53.26	
M8	M1	1,048.911	1,110.388	-49,298.973	43° 39' 55"	32.15	

A R E A ----->

14,179.63 m2

1.4180 ha

TOTAL DE PONTOS = 8


 Wilson Martins Alves
 CREA 4716/TD 14ª Região

-----Ger



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

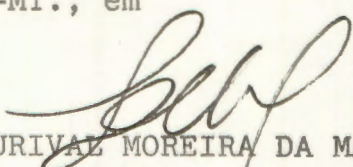
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

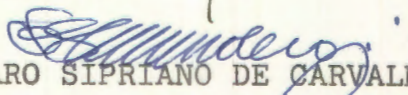
P A R E C E R

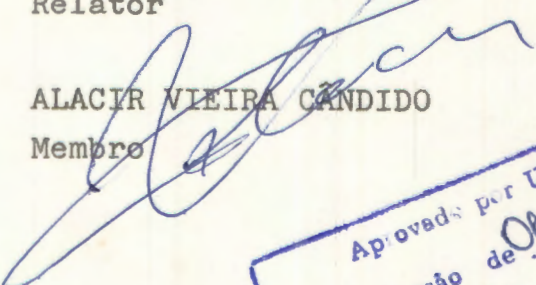
Ao projeto de Lei nº 004/95
de autoria do Poder Executivo Municipal

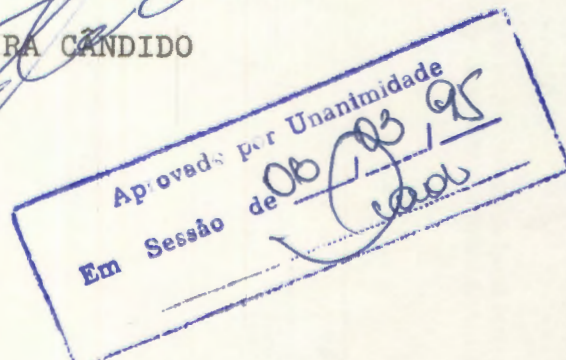
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de lei nº 004/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alcir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i> <i>Lincoln Reis de Saiz</i>			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONAÇO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJAO			
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
ZOZIMO WELINGTON FERREIRA			

OBS.: _____

